

PORTARIA Nº 02 /2023– PREVSOL, de 16 de janeiro de 2023.  
INICIO DO BENEFÍCIO: 22/12/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, conferidas por meio da Lei nº 1.076/2011, RESOLVEM:**


Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 e art. 2º e 3º, III da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 61, incisos I,II,III e § Único da Lei 1076/11, que institui o Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, bem como art. 65, parágrafo único, e art. 47 e 69 da Lei 389/19991, que instituiu o Regime Jurídico único dos servidores da Administração Direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Solonópole, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Servidora **JOAQUINA LUZIA SOBRINHA LOPES**, ocupante do **cargo de Auxiliar Serviços Gerais**, matrícula nº 1301020, inscrita no Registro Geral sob o nº 1686443-88-SSP/CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 703.475.143-91, lotada na Secretaria de Educação do Município de Solonópole - CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento base .....R\$ 1.212,00
- Adicional por tempo de Serviço (23%).....R\$ 278,76
- **Valor do benefício.....R\$ 1.490,76**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, a 16 de janeiro de 2023.


  
\_\_\_\_\_  
**MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA**  
Presidente do PREVSOL  
Portaria:1149-2022 - GAP

  
\_\_\_\_\_  
**ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA**  
Prefeita Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **portaria nº 02/2023- PREVSOL**, expedida no dia 16 de janeiro de 2023, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **JOAQUINA LUZIA SOBRINHA LOPES**, ocupante do cargo de auxiliar serviços gerais, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 16 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA**  
Presidente do PREVSOL  
Portaria:1149-2022 - GAP

*joaquina Luzia sobrinha Lopes*